



BOLETIM MUNICIPAL

N.º 3

16 de Abril de 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais n.º 05/07 Pág. 3

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 9 de Março de 2007 - Informações Pág. 3

- Deliberações Pág. 4

Reunião de 21 de Março de 2007 - Informações Pág. 7

- Deliberações Pág. 8

Reunião de 28 de Março de 2007 - Informações Pág. 10

- Deliberações Pág. 11

PRESIDÊNCIA

Despachos N.ºs 11 e 12/P/07 Pág. 11

VEREAÇÃO

Despacho N.º 02/GAVCT/07 Pág. 11

Despacho N.º 03/GAVCT/07 Pág. 12

DDAG

Despachos N.ºs 01, 02/DDAG/07 Pág. 12

Despacho N.º 03/DDAG/07 Pág. 13

Despacho N.ºs 04 e 05/DDAG/07 Pág. 15

CDGAC

Despacho N.º 01/CDGAC/07 Pág. 15



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 5/2007

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

Nos termos do n.º 1, do Artigo 50.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a 1.ª Sessão Extraordinária de 2007, a realizar no próximo dia 11 de Abril de 2007, pelas 19,30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 22 de Março de 2007

O Presidente,
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 9 DE MARÇO DE 2007

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de 36.639.041,92 €.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Listagem da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento n.ºs 1 a 854,

referentes a pagamentos por si autorizados.

. Informação da AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água sobre os Tarifários de Água e Saneamento de 2006.

. Listagem relativa a Taxas Abusivas de Publicidade do mês de Janeiro de 2007, no valor de 724,04 €.

. Listagem relativa a Ocupação de Via Pública do mês de Janeiro de 2007, no valor de 57.903,98 €.

. Listagem relativa a Publicidade/Empresas do mês de Janeiro de 2007, no valor de 39.105,68 €.

. Listagem relativa a Publicidade/Juros do mês de Janeiro de 2007, no valor de 75,76 €.

. Listagem relativa a Ocupação de Via Pública - Taxas Abusivas do mês de Janeiro de 2007, no valor de 161,22 €.

. Receita relativa a Ocupação de Via Pública/Empresas referentes ao mês de Janeiro de 2007, no valor de 94,51 €.

. Receita relativa às Licenças de Condução, Renovações e Segundas Vias, do mês de Janeiro de 2007 no valor de 22,36 €.

. Receita relativa a Certidões (nome individual) referente ao mês de Janeiro de 2007, no valor de 2.801,85 €.

. Receita relativa a Certidões (empresas) referente ao mês de Janeiro de 2007, no valor de 449,51 €.

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

DF 5749/07 - PITRALPE - Construções, Lda., projectos

de especialidades, Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 4;

DF 4119/04 - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 33;

DF 23288/06 - Sociedade de Construções Severino Serras Lopes, Lda., alteração, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 37;

DF 16284/05 - DENTAP - Med. Dent., Lda., alteração de função, Estrada da Serra da Mira, n.º 65 (A-B);

DF 15516/05 - PITRALPE - Construções, Lda., autorização de alterações, Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 4;

DF 13944/05 - CONTIMOBÉ - Imobiliária de Castelo de Paiva, S.A., alteração, Estrada Nacional, n.º 249-1.

Processo indeferido:

DF 942/05 - COSMOTRINDADE - Construção Civil, Lda., construção de obras novas, Rua Vasco Santa-na/Rua Rafael Bordalo Pinheiro, P 678.

Declarados deserto:

DF 2426/96 - Pau Fileira, alteração;

DF 19024/06 - Pau Fileira, alteração.

Rejeição Liminar:

DF 23141/06 - Vitor Miguel da Rocha Castro, construção de obras novas, Rua Camilo Castelo Branco, Lote 117;

DF 22548/06 - Menor Restaurante, Lda., alteração de função, Largo Cristovão da Gama, n.º 13, cave;

DF 22130/06 - A. J. Ferreira da Silva e Filhos, Lda., construção de obras novas, Casal do Louro ou do Carpinteiro, Lote 2;

DF 21486/06 - Akidsmia Orientação e Apoio Escolar, Lda., alteração, Urbanização do Alto da Mira, Lote 26, R/C, Loja Dt.º;

DF 21305/06 - Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S.A., alteração, Praceta Câmara dos Reis, n.ºs 6, 6-A, Estrada da Serra da Mira, n.º 40.

DELIBERAÇÕES

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE CORRECÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

1. Aplicar ao arguido identificado na proposta, e tendo em conta os factos constantes no Relatório, a pena de repreensão escrita.

2. Suspender o registo da pena no casdastro disciplinar ao identificado funcionário, pelo prazo de um ano.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE CORRECÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

1. Aplicar ao arguido identificado na proposta, e tendo em conta os factos explanados no Relatório, a pena de repreensão escrita.

2. Suspender o registo da pena no casdastro disciplinar ao identificado funcionário, pelo prazo de um ano.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

1. Aplicar à arguida identificada na proposta, e tendo em conta os factos constantes do Relatório, a pena de multa prevista no n.º 2 do Artigo 12.º e Artigo 23.º do Estatuto Disciplinar, fixada no montante de 500,00 €.

2. Suspender a aplicação da referida pena, pelo período de dois anos.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Aplicar ao arguido identificado na proposta, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de suspensão, pelo prazo de 20 dias, nos termos do n.º 1 e 2 do Artigo 24.º do Estatuto Disciplinar.

PROC. 52-PO/95 (378-AL/04) - TRANSMISSÃO DE DÍVIDA E CONTRATO DE DAÇÃO EM CUMPRIMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Formalizar com os novos devedores, os senhores António Mendes Alves e António Pereira Ramadas, o contrato de transmissão da dívida, no qual exonere expressamente o antigo devedor, a Socicastro - Sociedade de Construções, Lda.

2. Outorgar o contrato de dação em cumprimento com os actuais proprietários do prédio, com vista ao posterior registo da loja onde se encontra o Círculo Artístico e Cultural Artur Bual, sito no Largo Diogo Casais, Loja 2 C, na Freguesia da Venteira.

PROJECTO DE REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO FÓRUM BRANDOÁ/CENTRO CÍVICO.

Aprovada, por unanimidade,

1. O Projecto de Regulamento do Parque de Estacionamento do Fórum Luís de Camões/Centro Cívico.

2. Submeter, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

COMISSÃO DE PROTECÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DA AMADORA - SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DA CMA.

Aprovada, por unanimidade,

Designar, nas faltas e impedimentos da Senhora Vereadora Carla Tavares e como representante do Município da Amadora na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Amadora, a Sr.ª Dr.ª Joana Veiga.

CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA - ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Um aditamento ao contrato de comodato celebrado com a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, alterando o teor da sua Cláusula Segunda, nos seguintes termos:

"Segunda

1 - ...

2 - O presente contrato tem início em 1 de Janeiro de 2007."

CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO COM O CEBESA, RELATIVO À UTILIZAÇÃO DE FRACÇÕES SITAS NO CASAL DA MIRA - DENÚNCIA.

Aprovada, por unanimidade,

Denunciar o Contrato de Arrendamento celebrado com o Centro de Bem Estar Social da Amadora, em 16.08.06, pelos fundamentos aduzidos.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ESSILOR PORTUGAL, S.A., NO ÂMBITO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO INTEGRADO.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta de Protocolo, a celebrar com a ESSILOR Portugal, S.A., no âmbito do funcionamento e desenvolvimento do Projecto SAAI - Sistema de Atendimento e Acompanhamento Integrado.

CONCURSO PÚBLICO PARA A "REQUALIFICAÇÃO GERAL DOS ESPAÇOS URBANOS/ZONA SUL DO CONCELHO" - PROC. 8/07 - ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

-A abertura de Concurso Público para a "Requalificação

Geral de Espaços Urbanos/Verdes - Zona Sul do Concelho", cujo valor estimado é de 490.087,90 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde em projecto.

- A composição das Comissões de Abertura e de Análise das propostas mencionadas na referida informação n.º 186/2007 do DOM;

- A facturação prevista para o corrente ano é de 100.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CONCURSO PÚBLICO PARA A "REQUALIFICAÇÃO GERAL DOS ESPAÇOS URBANOS/ZONA NORTE DO CONCELHO" - PROC. 09/07 - ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

-A abertura de Concurso Público para a "Requalificação Geral de Espaços Urbanos/Verdes - Zona Norte do Concelho", cujo valor estimado é de 480.752,90 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde em projecto.

- A composição das Comissões de Abertura e de Análise das propostas mencionadas na referida informação n.º 195/2007 do DOM;

- A facturação prevista para o corrente ano é de 100.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA "FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS SLAT E PAINÉIS ESCOLARES DO CONCELHO" - RENOVAÇÃO DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade,

1. A primeira renovação do contrato para o fornecimento de serviços de manutenção e assistência técnica aos sistemas semafóricos (SLAT) e painéis

escolares do Concelho, com a Empresa "EYSSA - TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A.", pelo valor total plurianual de 195.000,00 €, a acrescer de IVA à taxa de 21%.

2. A minuta do contrato.

PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO N.º 596/2002 - "TRIBAL BAR" - APRESENTAÇÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓPRIO.

Aprovada, por maioria,

Considerar improcedente o recurso hierárquico impróprio apresentado pelo notificado, com base no Parecer n.º 12/07, emitido pelo Gabinete Jurídico Administrativo da Polícia Municipal, mantendo a decisão de manutenção do horário de funcionamento do estabelecimento já proferida no presente processo, que lhe permite laborar até às 24 horas, todos os dias da semana.

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE QUADRO, PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. FERNANDO PITEIRA SANTOS.

Aprovada, por unanimidade,

Aceitar, a doação proposta por João Soares, a qual consubstancia na entrega de um quadro pintado com a técnica de carvão sobre papel, intitulado "Biblioteca", com o valor estimado de 20,00 €.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2007 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) - 3.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações ao citado documento previsional de gestão (3.ª Modificação).

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2007 - 3.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações ao citado documento previsional de gestão (3.ª Modificação).

AJUSTE DIRECTO PARA "EXECUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE PARA CONTENÇÃO DE TALUDES E ARRUAMENTOS CONFINANTES COM A RIBEIRA DE CARENQUE - ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

Proceder ao lançamento de Ajuste Directo para "Execução de muros de suporte para contenção de taludes e arruamentos confinantes com a Ribeira de Carenque", com consulta a cinco entidades referenciadas na Informação n.º 248/2007, pelo valor estimado de 124.615,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e cuja cabimentação terá lugar após a aprovação da alteração orçamental extraordinária a apresentar na próxima reunião de Câmara.

O mapa de quantidades de trabalho, memória descritiva e ofício convite.

REUNIÃO DE 21 DE MARÇO DE 2007

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de 35.349.330,33 €.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Informação do Serviço de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico Administrativo - Receitas Arrecadadas (processos de contra-ordenação, viaturas e outros) dos meses de Janeiro e Fevereiro no valor total de 13.273,66 €.

. Relação das Licenças de Utilização referentes ao mês de Janeiro de 2007, no valor de 9.626,65 €.

. Relação das Licenças de Construção e Ocupação de Via Pública referentes ao mês de Dezembro de 2006, no valor de 98.613,87 €.

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

DF 984/06 - Carlos Alberto Vicente Figueiredo, alteração de função, Moinho do Guizo, Rua C, Lote D9, Loja A, A-da-Beja;

DF 9262/06 - Sociedade de Construções Gomes e Falé, Lda., autorização de alterações, Urbanização da Serra de Carnaxide, Lote 7;

DF 8584/06 - SILAUPSILVA, Lda., alteração, Urbanização Neudel, Rua "B", Lote 44;

DF 18981/06 - URBICICLO - Sociedade de Recuperação de Imóveis, Lda., emissão de licença de construção, Travessa da Quinta do Pau, n.º 8;

DF 18102/06 - LUDIMAN - Construção Civil, Lda., autorização de alterações, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 17;

DF 1049/07 - Alfredo Esteves, emissão de licença de construção, Rua do Município, Lote 47;

DF 10058/06 - Construções Salvado e Lagares, Lda., emissão de licença de construção, Rua Jorge de Sena, Lote 11, P - 237, Q - 17;

DF 10056/06 - Construções Salvado e Lagares, Lda., emissão de licença de construção, Rua Jorge de Sena, Lote 12, P - 255, Q - 17.

. Ofício da AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água a informar os tarifários da EPAL para 2007.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2007 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) – 4.^a MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As alterações ao citado documento previsional de gestão (4.^a modificação).

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2007 – 4.^a MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As alterações ao citado documento previsional de gestão (4.^a modificação).

CRIAÇÃO DE AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A constituição da Associação designada por agência para a promoção e valorização Comercial do Centro da Amadora, bem como o conteúdo do respectivo Projecto de Estatutos.

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para a autorização da participação deste Município, na Associação, cuja constituição ora se aprova.

AJUSTE DIRECTO PARA “EXECUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE PARA CONTENÇÃO DE TALUDES E ARRUAMENTOS CONFINANTES COM A RIBEIRA DE CAREQUE” – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Amadora, em 13 de Março do corrente ano, o qual autorizou as alterações propostas pela informação dos serviços e relativas à categoria dos Alvarás para a obra identificada no 1.º considerando, bem como os actos inerentes

aquela alteração, nomeadamente no que ao ofício convite diz respeito.

CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DA AMADORA.

Aprovada, por maioria,

1. A carta educativa do Município da Amadora.

2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta.

AJUSTE DIRECTO INDEPENDENTEMENTE DO VALOR PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR – LOTES 1, 2 E 3 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização de um Ajuste Directo Independentemente do Valor, à firma Uniself – Gestão e Exploração de Restaurantes de Empresas, Lda, por estarem em causa serviços similares e por se mostrarem cumpridos os requisitos exigidos na citada alínea, de modo a assegurar o fornecimento.

- de 314.616 refeições para alunos, até ao dia 31 de Julho de 2007, pelo valor total de 515.714,88 € (ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 61.885,80 €), correspondente a :

. 262.712 refeições (lote 1), pelo valor unitário de 1,56 €, no total de 409.830,72 €;

. 49.325 refeições (lote 2), pelo valor unitário de 2,04 €, no total de 100.623,00 €;

. 2.579 refeições (lote 3), pelo valor unitário de 2,04 €, no total de 5.261,16 €.

- e de 600 refeições para adultos, no lote 3, até ao dia 31 de Julho de 2007, pelo valor total de 1.800,00 € (ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 216,00 €), correspondente ao valor unitário de 3,00 €.

2. A minuta do contrato a elaborar pela DGAC.

Arquivístico para as Autarquias Locais:

IMPLEMENTAÇÃO NAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO CONCELHO DA AMADORA DA ESCOLA A TEMPO INTEIRO – 2.ª TRANSFERÊNCIA DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba no montante global de 16.942,68 €, para a Associação de Pais da EB1 da Venteira e para as Juntas de Freguesia de Alfragide, Mina e São Brás, no âmbito da implementação nas Escolas Básicas Públicas do Município da Amadora da Escola a Tempo Inteiro - 2.ª transferência de verbas – outras actividades, de acordo com o discriminado na informação n.º 103/E do DEC.

V TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL INFANTIL “CIDADE DA AMADORA” – TROFÉU MAURO GAMA.

Aprovada, por unanimidade,

A realização do Torneio, nos termos constantes da informação n.º 16/D do DEC, assim como, a respectiva estrutura de apoios dos serviços da CMA ao V Torneio Internacional de Futebol Infantil “Cidade da Amadora” – Troféu Mauro Gama.

IV EXPO SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

1. Apoio à realização da IV Expo Saúde da Amadora, bem como os recursos necessários, constantes da informação n.º 69/07 do DEC.

2. Atribuir verba no valor global de 3000,00 €, à Associação Internacional da Temperança, para fazer face aos custos de organização do referido evento.

ELIMINAÇÃO DE SÉRIES DOCUMENTAIS DO ARQUIVO DE ALFORNELOS.

Aprovada, por unanimidade,

Nos termos da alínea f), do Artigo 6.º, do Regulamento do Arquivo do Município da Amadora e do número 3, do Artigo 6.º, do Regulamento

1. O reconhecimento de que as séries documentais constantes da relação anexa à informação DGAC n.º 354/06 de 21/12/06, são desprovidas de qualquer interesse arquivístico, de acordo com a referida informação;

2. Que, em conformidade com tal decisão e por razões de descongestionamento do espaço destinado a arquivo e da racionalização de procedimentos, as referidas séries documentais existentes no Arquivo de Alforneiros, sejam eliminadas;

3. Que, o serviço de arquivo do Departamento de Administração Geral superintenda na eliminação da dita documentação, cujo processo deverá atender a critérios de confidencialidade e racionalidade de meios e custos, para o que o Departamento de Serviços Urbanos deverá dar a colaboração necessária.

RECRIA - PROCESSO 5/06.

Aprovada, por unanimidade,

1. A aprovação da informação n.º 10/07, de 02.03.2007, do DAU-DRPHP.

2. A aprovação da candidatura ao Programa RECRIA de Luís Mendes Martins, na qualidade de proprietário do imóvel sito na Estrada da Falagueira, n.º 59, freguesia da Falagueira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

3. Custo final da obra: 58.372,97 €;

Comparticipação global: 17.718,29 €;

Comparticipação do INH: 10.630,97 €;

Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.087,32 €.

4. A participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da

candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo INH.

CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE R.S.U. E LAVAGEM DE CONTENTORES - ABERTURA.

Aprovada, por maioria,

1. A abertura do Concurso Público para prestação de Serviços de Recolha e Transporte de RSU e Lavagem de Contentores.

2. As respectivas peças de concurso, nomeadamente, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Anúncio para publicação em Diário da República e em 2 jornais nacionais de grande circulação e 1 regional.

3. O custo das peças patenteadas a concurso, no valor de 350.00 €, com IVA incluído.

4. Designar o júri com a seguinte composição:

Presidente – Dr.^a Liliana Geraldo

Vogais efectivos – Eng.^a Cristina Pereira
Eng.^o Pedro Rocha

Vogais suplentes – Dr.^a Carmen Pereira
Manuela Martins

Um elemento da DA para secretariar o júri.

5. Delegar no júri proposto, a competência para a realização de audiência prévia dos concorrentes.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMA, CENTRO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO E A ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMADORA, PARA A MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR NO

MUNICÍPIO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,

1. O Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora (CMA), Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) e a Escola Secundária da Amadora (ESA) para a Monitorização da Qualidade do Ar no Município da Amadora.

2. A transferência para a Escola Secundária da Amadora da verba referente ao cumprimento da Cláusula 5.^a, n.º 2 do presente Protocolo de Colaboração, cuja verba já se encontra aprovada nas GOP para o ano 2007.

COMEMORAÇÕES DO XXXIII ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL – PROGRAMA E CUSTOS.

Aprovada, por unanimidade,

1. O programa e os respectivos custos das acções no âmbito das comemorações do XXXIII Aniversário do 25 de Abril.

2. Que a presente deliberação fique sujeita a posterior cabimentação.

REUNIÃO DE 28 DE MARÇO DE 2007

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de 33.646.164,47 €.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Listagem da Divisão de Administração Financeira,

contendo as ordens de pagamento n.ºs 945, 949, 1131 a 1147, 1154 a 1158, 1163, 1165, 1172, 1175 a 1195, 1201 a 1220, 1244, 1245 e 1247 a 1249, referentes a pagamentos por si autorizados.

DELIBERAÇÕES

PROC. 209-PO/05 (REQ. 6086/07) – REQUERENTE: JOSÉ MARIA PIMENTA – ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/03 (PROC. 183-PL/99).

Aprovada, por unanimidade.

As alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 3/03 e em consequência determinar o aditamento ao respectivo alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

10.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES - ALTERAÇÃO DAS NORMAS REGULAMENTARES.

Aprovada, por maioria,

A alteração do texto da alínea a) do n.º 1 do Artigo 9.º das Normas do Concurso do Prémio Literário Orlando Gonçalves, nos termos constantes dos documentos anexos à proposta.

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 11/P/2007

No uso da faculdade prevista nos Artigos 65.º, n.º 2, e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no n.º 1 do Artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e na sequência da Deliberação Camarária datada de 23.02.2007, através da qual a Câmara Municipal da Amadora deliberou por unanimidade delegar no Sr. Presidente da Câmara todas as competências

previstas no Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, determino subdelegar no Sr. Vereador Eduardo Rosa as seguintes competências:

As conferidas pelo Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro.

Amadora, 12 de Março de 2007

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 12/P/2007

Considerando que, nos termos do n.º 1 do Art.º 16.º do Regimento da Câmara Municipal da Amadora, as reuniões ordinárias realizam-se no dia de quarta-feira da 1.ª, 3.ª e última semana de cada mês;

Considerando que, através do meu despacho n.º 47/P/2006, de 12.12, foram fixadas as datas para a realização das reuniões ordinárias de Câmara Municipal para o corrente ano, encontrando-se fixada a 1.ª reunião de Abril para o dia 4;

Considerando ainda que no referido dia, existe a impossibilidade de proceder à realização da mesma;

Determino que:

1. A reunião previamente marcada para o dia 4 de Abril, se realize no dia 3 pelas 9h.30 m.
2. A presente alteração seja publicitada, mediante edital, a fixar nos locais habituais.

Amadora, 21 de Março de 2007

O Presidente
Joaquim Moreira Raposo

VEREAÇÃO

DESPACHO N.º 02/GAVCT/07

Constituindo-se a mobilidade interna como um

instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados dos efectivos considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência, determino:

- A transferência de serviço da funcionária, Susana Maria Engrácio da Silva Baptista, com a categoria profissional de Assistente Administrativa, do Departamento de Habitação/DHR, para o Departamento de Administração Urbanística/Divisão de Recuperação do Parque Habitacional Privado.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Março de 2007.

Amadora, 21 de Março de 2007

A Vereadora,
Carla Tavares

DESPACHO N.º 03/GAVCT/07

Constituindo-se a mobilidade interna como um instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados dos efectivos considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência, determino:

- A transferência de serviço da funcionária, Isabel Maria da Silva Brito, com a categoria profissional de Técnica Profissional de Expediente de 1ª Classe, do Departamento de Habitação, para o Serviço de Polícia Municipal.

O presente despacho produz efeitos a 2 de Abril de 2007.

Amadora, 27 de Março de 2007

A Vereadora,
Carla Tavares

DDAG

DESPACHO N.º 1/DDAG/2007

1. Considerando a necessidade de conferir maior celeridade a tarefas rotineiras, relacionadas com a passagem de certidões;

2. Tendo em conta razões de certeza e segurança jurídicas;

3. Ponderando a autorização conferida pelo despacho n.º 03/GVRM/2005 da Senhora Vereadora Dr.ª Rita Madeira, autorizo a Senhora Dr.ª Ana Paula Viana, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, a subdelegar as competências que lhe foram subdelegadas, previstas na alínea b), do meu despacho n.º 5/DDAG/2005.

Distribua-se e publique-se nos termos do Artigo 37.º, do Código do Procedimento Administrativo, no boletim da autarquia.

Amadora, 14 de Janeiro de 2007.

O Director do Departamento
de Administração Geral,
Arlindo Pinto

DESPACHO N.º 2/DDAG/2007

1. Considerando a necessidade de conferir maior celeridade a tarefas rotineiras, relacionadas com a justificação de faltas dos funcionários adstritos às divisões do DAG;

2. Tendo em conta razões de certeza e segurança jurídicas;

3. Ponderando a autorização conferida pelo despacho n.º 21/GAVCT/2005 da Senhora Vereadora Dr.ª Carla Tavares, na sua redacção de 23 de Janeiro de 2006, subdelego nas Senhoras

Dr.^{as} Ana Paula Viana, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, e Fátima Valente, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, a competência que me foi subdelegada, prevista na alínea b), do referido despacho, concernente à justificação e injustificação de faltas dos funcionários adstritos aos serviços que gerem. Distribua-se e publique-se nos termos do artigo 37º, do Código do Procedimento Administrativo, no boletim da autarquia.

Amadora, 14 de Janeiro de 2007.

O Director do Departamento
de Administração Geral,
Arlindo Pinto

DESPACHO N.º 3/DDAG/2007

1. Considerando a necessidade de conferir maior celeridade à execução das tarefas que constituem o "core business" da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação;
2. Tendo em conta a necessidade de aprofundar as funções de controlo cometidas à Chefe da Secção Administrativa e Notariado;
3. Ponderando a conveniência em que se proceda dentro da DGAC/SAN a uma redistribuição das tarefas cometidas a cada um;

Determino o seguinte:

1. Os técnicos superiores ou em vias de reclassificação para essa carreira, a exercer funções na DGAC/SAN, passam, a partir desta data, a ser responsáveis pela execução de todos os actos e formalidades que constituem os procedimentos indicados no quadro seguinte e dos que, por natureza, lhe estão associados:

Técnicos	Tarefas
<i>Dr.^a Ana Ribeiro da Silva</i>	<ul style="list-style-type: none"> . Celebração Escrituras Públicas . Celebração de contratos de prestação de serviços e seus adicionais. . Celebração de contratos de comodato. . Prestação de esclarecimentos ao Tribunal de Contas.
<i>Dr.^a Liliana Barros</i>	<ul style="list-style-type: none"> . Celebração de protocolos de qualquer natureza . Celebração de contratos de aquisição de bens e seus adicionais. . Execução de averbamentos a processos de construção . . Prestação de esclarecimentos ao Tribunal de Contas. . Registo de ónus de inalienabilidade.
<i>Dr.^a Liliana Geraldo</i>	<ul style="list-style-type: none"> . Celebração de contratos de empreitada seus adicionais. . Emissão de alvará de loteamento urbano, seus averbamentos e aditamentos. . Celebração de contratos de empréstimo. . Prestação de esclarecimentos ao Tribunal de Contas. . Celebração de contratos de arrendamento.

2. As funções ou tarefas a seguir mencionadas, até aqui levadas a efeito pela Chefe de Secção, Joaquina Pereira, passam a ser integralmente executadas pela Assistente Administrativa Ana Lourenço:
 - a) Elaboração de ofícios e informações que habilitam a tomada de decisão superior;

- b) Análise de processos de VH;
- c) Análise de processos de averbamento aos processos de construção;
- d) Contacto telefónico e pessoal com os particulares a quem são adjudicados as prestações de serviços e bens, bem como as empreitadas;
- e) Articulação com todos os serviços da Câmara com vista à reunião de elementos essenciais para a prossecução de procedimentos administrativos;
- f) Gestão das garantias bancárias solicitadas por esta Divisão no âmbito dos contratos de empreitada, adicionais e fornecimento de bens e serviços;
- g) Gestão das garantias bancárias com entrada na CMA até 31 de Dezembro de 2006;
- h) Contactos com as Conservatórias e Serviços de Finanças;
- i) Contactos com o Tribunal de Contas;
- j) Contactos com o Tribunal Judicial da Comarca da Amadora;
- l) Contactos com as Juntas de Freguesia;
- m) Autenticação de documentos pedido de vários serviços, para fins oficiais;
- n) Emissão de cartões de eleitos locais.

3. À Senhora Chefe de Secção fica cometido, sob a natural superintendência da Senhora Chefe da DGAC, o controlo sobre a execução de todos os actos e formalidades da responsabilidade da SAN, designadamente:

- a) A verificação da correcta elaboração de contratos, alvarás e afins;
- b) A verificação do cumprimento das normas de natureza fiscal, aplicáveis a todos os actos e contratos, executados ou elaborados pela SAN, quer aqueles últimos revistam a forma de escrito particular ou de escritura pública;
- c) Coordenação do processo referente aos actos eleitorais e referendários, bem como execução dos procedimentos (elaboração informações, ofícios, editais, alvarás, voto antecipado, contactos

- telefónicos com Juntas, STAPE, Governo Civil, CNE e outras entidades envolvidas no processo);
- d) Destruição de todo o material eleitoral sobran-te, após decurso do prazo para tal efeito;
- e) Envio semestral de informação referente a empreitadas para o IMMOPI;
- f) Apoio ao notário privativo, nos termos que este vier a definir;
- g) Envio para publicação de actos sujeitos a tal formalidade;
- h) Coordenação e revisão do Boletim Municipal;
- i) Coordenação e revisão do relatório de actividades a submeter à A.M.A.;
- j) Supervisão da estatística da secção.

4. A SAN deverá adoptar fichas de avaliação de qualidade, de molde a que se elenquem os erros mais frequentes registados nos actos e formalidades produzidos pela secção, as quais servirão posteriormente para a elaboração de um plano de erradicação dos referidos erros.

5. Devem ser evitados os despachos de puro e simples reencaminhamento, caracterizados pela básica expressão de "Ao...", "À...", devendo o expediente entrado nos serviços ser directamente reencaminhado para os técnicos a quem a execução ou andamento daquele está cometido. No sentido de garantir o controlo de tarefas por parte do pessoal de chefia e dirigente, os técnicos com a responsabilidade de execução ou andamento daquele expediente (e enquanto a circulação e controlo informático da informação não estiver disponível) devem, semanalmente, se outra periodicidade não for julgada conveniente pelos seus superiores hierárquicos, elaborar mapas de controlo contendo toda a informação necessária, para que aqueles conheçam e supervisionem, em cada momento, qual a natureza e situação dos actos e formalidades cuja execução está cometida aos mencionados técnicos.

Distribua-se.

Amadora, 14 de Janeiro de 2007.

O Director do Departamento
de Administração Geral
Arlindo Pinto

DESPACHO N.º 4/DDAG/2007

1. Considerando a necessidade de conferir maior celeridade a tarefas rotineiras, relacionadas com a autorização do gozo e a acumulação de férias dos funcionários adstritos às divisões do DAG e aprovar o respectivo plano anual e suas alterações, as quais devem ser reduzidas ao mínimo;

2. Tendo em conta razões de certeza e segurança jurídicas;

3. Ponderando a autorização conferida pelo despacho n.º 21/GAVCT/2005 da Senhora Vereadora Dr.ª Carla Tavares, na sua redacção de 23 de Janeiro de 2006, subdelego nas Senhoras Dr.ªs Ana Paula Viana, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, e Fátima Valente, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, a competência que me foi subdelegada, prevista na alínea a), do referido despacho, concernente à autorização do gozo e a acumulação de férias dos funcionários adstritos aos serviços que gerem, bem como à aprovação do respectivo plano anual de férias e suas alterações.

Distribua-se e publique-se nos termos do Artigo 37.º, do Código do Procedimento Administrativo, no boletim da autarquia.

Amadora, 19 de Março de 2007.

O Director do Departamento
de Administração Geral
Arlindo Pinto

DESPACHO N.º 5/DDAG/2007

Nos despachos n.º 1/DDAG/2007, 2/DDAG/2007 e 3/DDAG/2007, onde se lê, "Amadora, 14 de Janeiro

de 2007", deve ler-se, "Amadora, 14 de Março de 2007".

Distribua-se e publique-se nos termos do Artigo 37.º, do Código do Procedimento Administrativo, no boletim da autarquia.

Amadora, 19 de Março de 2007

O Director do Departamento
de Administração Geral
Arlindo Pinto

CDGAC

DESPACHO N.º 1/CDGAC/2007

Considerando:

- A necessidade de assegurar a promoção de tarefas rotineiras e relacionadas com a passagem de certidões;

- Razões de certeza e segurança jurídica;

- As autorizações conferidas através dos despachos n.ºs 02/GVRM/05 e 03/GVRM/2005, da Senhora Vereadora Rita Madeira, e despachos n.ºs 5/DDAG/2005, 2/DDAG/206 e 1/DDAG/2007, do Senhor Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Pinto;

Subdelego, ao abrigo das autorizações atrás enunciadas, na Senhora Chefe da Secção Administrativa e Notariado da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Joaquina Pereira, as competências que me foram subdelegadas e previstas na alínea b) do despacho n.º 5/DDAG/2005.

Amadora, 28 de Março de 2007

A Chefe da Divisão de Gestão
Administrativa e Contratação,
Ana Paula Viana



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: Mabilgráfica, Estúdio Gráfico, Lda

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82